



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5969, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Aceita a doação da importância de R\$ 3.970,00, efetuada pela empresa Midori Atlântica Brasil Industrial Ltda."

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Penápolis aceita a doação de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), efetuada pela empresa Midori Atlântica Brasil Industrial Ltda, para pagamento de prêmios e arbitragem da 4ª Super Copa Midori de Futebol Minicampos – Ano 2018 – Penápolis/SP.


Art. 2º A importância doada será utilizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, com a devida prestação de contas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de novembro de 2018.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2018.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração